DECRETO Nº. 135/2016

EXONERA SERVIDORA TEMPORARIA ADRIANA DA ROSA PETTER

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica exonerada a Servidora **ADRIANA DA ROSA PETTER**, ocupante das funções do cargo **ASSISTENTE SOCIAL,** Grupo 2, Nível 5, Classe "A", com carga horária de 20 horas semanais do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º - Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 133/2017 de 28 de Agosto de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 06 de Setembro de 2017

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
06/Setembro/2017

Franciéli Schoenell
Responsável pela publicação